

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

DOCUMENTO			PROTOCOLO ELETRÔNICO	
Espécie	Data	Número	Data	Número do Protocolo
DESPACHO	07/02/2024		07/02/2024 08:53	2024/145421
Procedência:	MPC/PA			
Interessado:	BRUNA ALINE BENTES DA COSTA			
Assunto:	CONTRATOS E CONVÊNIOS			
SubAssunto:	CONTRATAÇÃO			
Complemento:				
Origem:	MPC/PA - SEC - MPC1			
Anexo/Sequencial:	31, 32, 40			



Processo Administrativo Eletrônico do Estado do Pará

Consulta de protocolo

www.exclusivo.sistemas.pa.gov.br/consulta-protocolo/numero/2024/145421



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2024/MPC-PA
Processo nº 2024/145421

Com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal nº 14.133/2021, e em consonância com o que consta dos autos (Protocolo PAE nº 2024/292665), em especial a manifestação da Assessoria Jurídica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará - MPC-PA (Parecer nº 24/2024, de 08/03/2024), resta inexigível a licitação para despesa com a realização de **02 (duas) inscrições** no curso de capacitação **MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIAS**, a ser realizado pela **INFOCO RH LTDA, CNPJ nº 44.825.501/0001-82**, com endereço na Rua Izabel A. Redentora, nº 2356, Sala 118, Bairro Centro, São João dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010, promovido em formato presencial, no período de 25 a 26 de março de 2024.

A despesa, ora autorizada, no valor unitário de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para 02 (duas) inscrições, totalizando o valor de **R\$ 5.800,00** (cinco mil e oitocentos reais) e será executada à conta da seguinte dotação orçamentária: **Programa de Trabalho: 01.032.1493.8748.0000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso/Origem do Recurso Estadual: 01.500.0000.01.**

Belém/PA, 13 de março de 2024.

Assinado eletronicamente
Cláudia Guerreiro Salame
Secretária

OUTRAS MATÉRIAS

CITAÇÃO

DESTINATÁRIO: RODOPLAN SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA (CNPJ: 07.014.625/0001-51), NA PESSOA DE SUA REPRESENTANTE LEGAL, SRA. ELIENA CAROLINE RAMALHO DIAS (CPF: ***.891.272-**).

PROCESSO: TC/509699/2019.

UNIDADE JURISDICIONADA: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS - SEDOP (SEOP - SEIRDUM).

CLASSE PROCESSUAL: REPRESENTAÇÃO.

ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA DE RECURSOS. "PROGRAMA ASFALTO NA CIDADE".

RELATOR(A): CONSELHEIRA DANIELA LIMA BARBALHO.

FINALIDADE: Apresentar DEFESA, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação desta comunicação (Art. 216 c/c Art. 218, IV - RITCE/PA).

OBSERVAÇÕES: Esta comunicação deve ser respondida EXCLUSIVAMENTE pelo Portal do Jurisdicionado (<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>).

Caso necessite de ajuda para realizar o cadastro no Portal do Jurisdicionado, ligar para (91) 3210-0823, 3210-0824, 3210-0834 ou 98565-4014.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

RESOLUÇÃO Nº 19.616

(Processo nº TC/003912/2024)

Dispõe sobre a Revisão do Plano de Logística Sustentável 2023-2027, exercício 2024, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando a Resolução nº 19.456/2022, que instituiu o Plano de Logística Sustentável 2023-2027 deste Tribunal, e prevê a revisão anual no primeiro trimestre;

Considerando a necessidade de ajustar metas e ações do Plano de Logística Sustentável 2023-2027;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.967, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano de Logística Sustentável 2023-2027, exercício 2024, do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 12 de março de 2024.

RESOLUÇÃO Nº 19.617

(Processo nº TC/004101/2024)

Institui a regulamentação da Revista da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais,

Considerando a necessidade de um órgão colegiado interdisciplinar, de natureza normativa, deliberativa, avaliativa e supervisora em assuntos editoriais de natureza científica no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando a importância de se estabelecer normas e regulamentação para a publicação de artigos na Revista da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará;

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência, constante da Ata nº 5.967, desta data.

RESOLVE, unanimemente:

Art. 1º. Fica instituída a regulamentação da Revista da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 2º. A Revista da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará é publicação periódica, destinada a divulgação de artigos científicos, resenhas, ensaios, estudos de caso, comentários de jurisprudências, entrevistas e doutrinas de temas de interesse jurídico e doutrinário no campo de atuação do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Art. 3º. O Comissão Editorial da Revista da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará deverá ser composta pelo Conselheiro(a) Presidente, 01 (um) Conselheiro(a) indicado, Procurador(a) do Tribunal do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Diretor(a) da Escola de Contas Alberto Veloso e 01 (um) servidor(a) de carreira indicado.

Art. 4º. A Comissão Editorial tem competência para:

I - Selecionar os trabalhos que serão submetidos a avaliação do conselho editorial, analisando o atendimento dos requisitos de submissão e a aderência do trabalho às áreas da revista;

II - Instituir instruções e normativos para organização e padronização dos trabalhos da revista;

III - Constituir o conselho editorial mediante convite específico; e

IV - Realizar outros atos de organização destinados a regular publicação da revista.

Art. 5º. O Conselho Editorial deverá ser composto, preferencialmente, por pesquisadores doutores que, preferencialmente, sejam docentes vinculados a uma instituição de ensino.

Parágrafo único. O Conselho Editorial será competente pela avaliação e escolha dos trabalhos aptos destinados à publicação.

Art. 6º. Os casos omissos serão decididos pela Presidência deste Tribunal de Contas, ouvida a Comissão Editorial.

Art. 7º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 12 de março de 2024.

Protocolo: 1050700

Identificador de autenticação: 7753FD2_C082_PDF_5001452D7E995649

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/145421 Anexo/Sequencial: 32

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2

Nº do Contrato: 06/2022-MPC/PA

Objeto do Contrato: prestação de serviços relativos à emissão e administração de cartão de pagamento para utilização pelo MPC/PA.

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação Nº 05/2022

Partes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará (CNPJ 05.054.978/0001-50) e Banco do Brasil S/A (CNPJ 00.000.000/0001-91)

Objeto e Justificativa do Aditamento: prorrogação da vigência contratual.

Vigência: 23/03/2024 a 22/03/2025.

Ordenadora Responsável: Cláudia Guerreiro Salame, Secretária

Protocolo: 1050935

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE

N.º DA INEXIGIBILIDADE: 01/2024-MPC/PA

PROCESSO n.º: 2024/145421

PARTES: INFOCO RH LTDA, CNPJ n.º 44.825.501/0001-82 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ n.º 05.054.978/0001-50.

OBJETO: Despesa com a realização de 02 (duas) inscrições no curso de capacitação MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIAS, formato presencial a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 26 de março de 2024.

VALOR: R\$ 5.800,00,00 (cinco mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: XX/03/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame — Secretária.

Protocolo: 1050856

FÉRIAS

PORTARIA Nº 118/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2024/275233;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ERIKA FEITOSA BENEVIDES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial – Especialidade: Controle Externo, exercendo o cargo em comissão de Assessor Ministerial, matrícula nº 200256,

30 (trinta) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 25/03/2022 a 24/03/2023, para os períodos de 16 a 30/04/2024 (15 dias) e de 29/07 a 12/08/2024 (15 dias).

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 13 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

Protocolo: 1050668

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 119/2024/MPC/PA

A Secretária do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/291091;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a contar de 11/03/2024, o gozo das férias do servidor DARLAN DA COSTA RÊGO, ocupante do cargo efetivo de Operador de Veículos, matrícula nº 200108, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021, concedido para o período de 04 a 27/03/2024, por meio da PORTARIA nº 063/2024/MPC/PA, de 23/02/2024.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/03/2024.

Belém/PA, 13 de março de 2024.

Assinado eletronicamente

CLÁUDIA GUERREIRO SALAME

Secretária

Protocolo: 1050665

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 117/2024/MPC/PA

A Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 423/2022/MPC/PA, de 24/08/2022,

CONSIDERANDO o que consta do Processo PAE nº 2024/281732;

fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;

VI) Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;

VII) Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Fica revogada a PORTARIA nº 08/2023/SGCC/DACC/MPC-PA.

Belém/PA, 14 de março de 2024.

Cláudia Guerreiro Salame

Secretária

Protocolo: 1051442

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº DA INEXIGIBILIDADE: 01/2024-MPC/PA PROCESSO Nº: 2024/145421

PARTES: INFOCO RH LTDA, CNPJ nº 44.825.501/0001-82 e Ministério Público de Contas do Estado do Pará, CNPJ nº 05.054.978/0001-50.

OBJETO: Despesa com a realização de 02 (duas) inscrições no curso de capacitação MASTERCLASS GESTÃO POR COMPETÊNCIAS, formato presencial a ser realizado em Curitiba/PR, no período de 25 a 26 de março de 2024.

VALOR: R\$ 5.800,00,00 (cinco mil e oitocentos reais)

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 74, inciso III, alínea f, da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024

RESPONSÁVEL: Cláudia Guerreiro Salame – Secretária.

*Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.746, de 14/03/2024 (Protocolo 1050856)

Protocolo: 1051213

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Redenção.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 12/03/2024

Vigência do Aditamento: 04/10/2024 a 03/10/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.

Natureza da Despesa: 339037. Fontes: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1051074

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 153/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Marabá.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 12/03/2024

Vigência do Aditamento: 03/09/2024 a 02/09/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.

Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1051075

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 171/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, telefonista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada em Belém (incluindo Icoaraci e Mosqueiro).

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 14/03/2024

Vigência do Aditamento: 04/10/2024 a 03/10/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.

Natureza da Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1051164

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Contrato: 120/2023-MPPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2023-MPPA.

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e a empresa E. QUARESMA NETO PROVEDORES LTDA, CNPJ nº 16.384.220/0001-04.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação do serviço de conexão à internet, para Unidade Remotas do Ministério Público do Estado do Pará, especificamente para o município de Rondon do Pará.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 06 (seis) meses, a partir de 05/04/2024 até 04/10/2024, conforme protocolo GEDOC nº 156519/2023.

Data de Assinatura: 14/03/2024.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758

– Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa

Jurídica; Fonte: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1051180

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023-MP/PA

OBJETO: Aquisição de MATERIAL DE CONSUMO odontológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e anexos

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Protocolo Gedoc nº 133463/2023), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 034/2023-MP/PA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento da Pregoeira designada pela PORTARIA nº. 5327/2023-MP/PGJ, de 19/09/2023, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor das seguintes

empresas, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ Nº 22.129.569/0001-94- PRODENT ODONTO MÉDICO LTDA – TOTAL R\$ 10.908,10

Item 23 Valor Global R\$ 155,40

Item 24 – Valor Global – R\$ 279,50

Item 25 Valor Global R\$ 77,40

Item 26 – Valor Global – R\$ 40,50

Identificador de autenticação: 72B6148.E67F.579.198B4CE7D2D9687DAF

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2024/145421 Anexo/Sequencial: 40

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 2º

Núm. do Contrato: 116/2023-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada na Promotoria de Justiça de Maracanã.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 12/03/2024

Vigência do Aditamento: 02/09/2024 a 01/09/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.

Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1051072

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 172/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e telefonista, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Justiça de Ananindeua e Marituba.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Décima Terceira do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 12/03/2024

Vigência do Aditamento: 04/10/2024 a 03/10/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.

Natureza da Despesa: 339037. Fontes de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 1051073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 173/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.